

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

TOMADA DE PREÇO – N.º 2017.08.17.1

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Crato/CE**.

A empresa Centro de integração Empresa-Escola - CIEE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839-0001/55, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

(1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.08.17.1.

(2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;

(3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e demais exigências do edital.

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas no território nacional, de estudantes dos ensinos médio e superior para preenchimento de até 127 (cento e vinte e sete) bolsas de estágio. Responsabilidades da empresa contratada: • Ampla divulgação das oportunidades de estágio oferecidas; • Colaboração em todo o processo de triagem de candidatos e etapas do processo seletivo;	TAXA POR ESTUDANTE	127	R\$ 5,90	R\$ 8.991,60



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA



<ul style="list-style-type: none">• Identificação das atividades compatíveis para o programa de estágio, de acordo com a formação acadêmica, seguindo os preceitos da nova Lei do Estágio, Lei 11.788 de 25/09/08, bem como o Decreto Municipal nº 2505002/2017-GP de 25/05/2017• Emissão dos Termos de Compromisso de Estágio;• Pagamento da Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com cobertura 24h, todos os dias da semana;• Controle dos Prazos de vencimento dos Contratos de Estágio, emitindo os Termos Aditivos necessários;• Emissão dos Relatórios de Estágio a cada semestre, obrigatórios conforme a Lei 11.788;• Emissão do Termo de Realização de Estágio, obrigatórios conforme a Lei 11.788.• Controle dos Prazos de recesso obrigatório, após 12 meses de estágio, conforme a Lei 11.788;• Emissão de certificado com todas as informações do seguro de acidentes para os estagiários contratados, conforme Lei 11.788.				
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 8.991,60			

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.991,60 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Proponente: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

CNPJ: 61.600.839-0001/55

Endereço: Rua Tabapuã, 540 Itaim Bibi.

Cidade/UF: São Paulo /SP

CEP: 04533-001

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Crato, 12 de setembro de 2017.

Carlos Fernandes Torres

Centro de Integração Empresa Escola

Carlos Fernandes Torres

Supervisor de unidade de atendimento

CPF: 326.863.978-02

RG nº 30.865.836 - SSP/SP